

Prefeitura Municipal de Engenho Velho

Ata da sessão pública Dispensa de licitação nº 44/2025

Página: 1
Data: 19/08/2025
Hora: 10:02:11

Às 09:45 do dia 19/08/2025, reuniu-se o Agente de Contratação desse órgão, ANDRE GUIMARAES TREVISAN, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 259/2024, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo nº 65/2025, realizar os procedimentos relativos à Dispensa de licitação nº 44/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção geral de cabeamentos de internet, rede interna e equipamentos analógicos da infraestrutura de TI da Administração Pública Municipal. Aberta a sessão, constatou que a(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresentou(apresentaram) envelopes de Documentação e Proposta.

Fornecedores:

Fornecedor: VILSON TELMO BACCIN
CNPJ: 57.266.971/0001-03
Documento de ME/EPP: Não
Representante: Vilson Telmo Baccin
CPF: 769.728.950-49

Habilitado: Sim
Documentação: A documentação foi verificada e está de acordo com o edital.

Items:

Item 1

Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção geral de cabeamentos de internet, rede interna de acesso e equipamentos analógicos da Internet, no Município de São Paulo, Pública Municipal.

Quantidade: 200,000
Unidade: H
Valor de referência: 120.0000 unitario

Propostas:

Fornecedor Data Valor da Proposta
6551-0001 VILSON TELMO BACCIN 19/08/2025 120.00000 unit.

Observações:

Observações: Não houve observações registradas.

Após análise da(s) proposta(s), o(s) licitante(s) com melhor proposta de acordo com o edital declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(itens) e foi concedido o prazo de recurso. Nada mais declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela autoridade competente, Contratação, membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) participante(s).

ROSINO FELIPE FELDNS
Agente de Contratação

ANDRE GUIMARAES TREVISAN
Agente de Contratação

FABIANO FRIGERI
Equipe de Apoio